

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1744

Em 1 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 740ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 2).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peça 4), a Minuta do Edital (Peça 15) e a Minuta do Contrato (Peça 16), do processo nº 59510.002731/2023-87-e, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias urbanas diversas do município de Janaúba, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividido em 02 (dois) itens:

Item 1: Bairros Cerâmica, Jd. Imperial e Saudade;

Item 2: Bairro Planalto.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 240/2023 (Peça 19), do processo nº 59510.002731/2023-87-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço por Item", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução de obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias urbanas diversas do município de Janaúba, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividido em 02 (dois) itens, no valor total estimado de R\$ 4.999.583,45 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

IV - A homologação da licitação ficará condicionada à disponibilidade do crédito orçamentário para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1751/2023
Processo nº 59510.002731/2023-87